



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 283/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 109, inciso IV, da lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adotada pelo Município pela Lei Municipal nº 2.836 de 22 de Julho de 1997.

RESOLVE:

CONCEDER, cento e vinte (120) dias de licença maternidade, a que se tem direito, a funcionária **TAYS MACIEL PEREIRA**, CPF:712.778.874-03, conforme laudo médico assinado pelo Dr. Silvio Romero A. de Mendonça, com vigência retroativa a partir do dia 18 de Abril de 2024, encerrando no dia 15 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE MAIO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE